



PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Ulysses de Parente Ayres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Ulysses de Parente Ayres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense para o empresário Ulysses de Parente Ayres.

Ulysses nasceu no dia 29 de maio de 1962 em Exu, estado de Pernambuco. Se mudou ainda pequeno para a cidade de Araguaína, esta escolhida por sua mãe, senhora Rizeuda de Parente Aires, para começar uma nova vida em busca de oportunidades no então norte do estado de Goiás, decisão tomada após o triste assassinato de seu pai, Raimundo Aires de Alencar Ulisses, a época prefeito do município do Exu.

Em 1.976 começou a trabalhar como office boy no Branco do Brasil da cidade, onde ficou até o ano de 1980. Nos anos 80, passou a trabalhar em uma loja de materiais de construção de seus familiares quando em 1981 tornou-se sócio da empresa “A FERRAGISTA”, onde ficou até o ano de 1990.



(63) 99248-7052



gab.marcusmarcelo@gmail.com



Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO



[@marcusmarcelotocantins](https://www.instagram.com/@marcusmarcelotocantins)



[marcusmarceloto](https://www.youtube.com/marcusmarceloto)



Trabalhador e focado no que Araguaína viria a se tornar, em 1990 teve a oportunidade de ter sua própria empresa, a “Casa do Marceneiro”, loja referência em seu seguimento que hoje conta com a colaboração de 12 funcionários.

Em 1999 conheceu sua esposa, Karla do socorro da Costa Araújo e com ela teve três filhos, todos nascidos, criados e hoje universitários em Araguaína, são eles: Eduarda Araújo Ayres, Clara Araújo Ayres e Ulysses de Parente Ayres filho.

Sempre buscando o desenvolvimento para Araguaína, passou a contribuir na ACIARA (Associação Comercial e Industrial de Araguaína), onde chegou a ser vice-presidente no início dos anos 2.000 e contribuiu ativamente na criação do Regimento Interno da entidade que nunca abandonou, pois desde então participa ativamente no dia a dia da instituição, contribuindo para o crescimento de Araguaína e da região.

Diante do inegável comprometimento de vida de Ulysses de Parente Ayres em virtude da sua história no estado do Tocantins, na cidade de Araguaína, e pelos longos anos de trabalho e dedicação em nossa terra, é que proponho este projeto de lei para análise e endosso dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL



(63) 99248-7052



gab.marcusmarcelo@gmail.com



[Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO](#)



[@marcusmarcelotocantins](#)



[marcusmarceloto](#)